



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de São João Batista - Direção do Foro

**PORTARIA N. 78/2018**

A **Dra. Alessandra Mayra da Silva de Oliveira**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, e etc.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora Paulina Kloppel Rachadel, Escrivã Titular da Escrivania de Paz do Município de Nova Trento e Escrivã Designada da Escrivania de Paz do Distrito de Aguti, ocorrido na data de 14/08/2018;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de suspender o expediente das serventias acima citadas, nesta data, conforme faculta o art. 94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – CNGCJ,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços da Escrivania de Paz do Município Nova Trento e da Escrivania de Paz do Distrito de Aguti, nesta data, em virtude do sepultamento da Senhora Paulina Kloppel Rachadel, ocorrido no período matutino.

Intimem-se os interessados e cientifique-se a e. Corregedoria-Geral da Justiça, mediante registro do evento no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial-SCE (art. 94-A, parágrafo único e art. 118, parágrafo único, ambos Código de Normas da Corregedoria).

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São João Batista, 15 de agosto de 2018.

**ALESSANDRA MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA**

Juíza de Direito e Diretora do Foro